



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 651

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Encaminhar à Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas o requerimento nº 3182/94, do aluno **Fernando Celso Silva Donalsonso**, em anexo, a fim de que essa Diretoria apure os fatos relatados por esse discente.

**Art. 2º** Delegar competência ao Diretor do ICEB para decidir sobre essa matéria.

Ouro Preto, em 08 de setembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente







UFOP Ao presidente do CEPE.  
UFOP prof. Renato Godinho Navarro.

UFOP Eu, Fernando César Silva Donalorso n.: 0575/8 matriculado no 2º período do curso de farmácia, venho através desta pedir que interceda junto ao Departamento de Biologia e ao Colegiado do curso de farmácia para que deste modo se resolva o mais rápido possível o meu problema. Peço isto baseado nos fatos que vou relatar: entrei nesta Universidade através de vestibular no 1º semestre de 1984 e por ter cursado 2,5 anos de Veterinária na UFV na UFMG, não obtive aproveitamento de estudo. Foi no aproveitamento de estudo que comecei a surgir problemas; o processo "se perdeu" dentro do Departamento de Biologia (ICBB), a secretaria não sabia aonde estava, usava de "má educação e pouco caso" para dar informações, um professor levou o processo para casa e usou por lá durante dias. A secretaria (Sra. Marta) não sabia me passar informações a respeito dos pareceres dos professores, os quantos professores faltavam para examiná-lo e nem sobre o destino do mesmo. Durante este período surgiu uma possibilidade para bolsa de Monitoria para Cito. Histologia (CBI-112) ministrada pelo prof. Mauro, o qual deu parecer favorável ao aproveitamento da disciplina por eu ter cursado quatro semestres referentes a Cito. Histologia. Este parecer foi encaminhado à secretaria do Departamento de Biologia para um encaminhamento mais rápido para o



COFAR, visto que, o processo se encontrava perdido e eu necessitava de uma aprovação rápida para poder assinar o contrato de monitoria para a respectiva disciplina. Enfim, assinei o contrato e desempenhei a função de monitor remunerado para os alunos do 1º período de Nutrição e desempenhei de forma voluntária monitoria para os alunos do 1º período de farmácia durante todo o 1º semestre de 1994 e recebi normalmente a bolsa de trabalho. O processo apareceu e foi encaminhado de forma não burocrática para o departamento de Química, Matemática e Educação física, os quais, vale ressaltar, não ~~possuíam nenhuma~~ houve problema algum. Quando saiu o resultado oficialmente, quase no final do período não foi possível "puxar" matérias do período seguinte ficando, deste modo, cursando 03 (três) disciplinas: Cálculo I, Química Geral e Introdução a farmácia, sendo esta última, composta por palestras e seminários, não pude adiantar o meu curso por falta de organização de trabalho ~~por~~ de alguns funcionários. Agora, neste semestre, o prejuízo e o descaso foi maior, fiz normalmente a minha matrícula e uma amiga disse que havia verificado e a mesma interpretado certo. No dia 05 de setembro de 1994, segunda-feira, fui pegar o meu horário e constatei que não havia conseguido as matrículas que desejara, primeiro por ter um coeficiente de aproveitamento baixo, mas como? fiz três matérias e não obtive nenhuma nota inferior



a 07 (sete). O que aconteceu foi uma REPROVAÇÃO EM CITO-HISTOLOGIA, matéria que eu desempunhei a função de MONITOR com contrato assinado até Dezembro de 1994. O procedimento que eu tomei foi: fazer um requerimento de aproveitamento de Cito-Histologia e matrícula em Fisiologia I e pedir quitação de pré-requisito, abertura de vaga e matrícula em Patologia Geral (CBI-163)

O segundo requerimento, a respeito de Patologia Geral (CBI-163), me baseio no fato de ter cursado Fisiologia Veterinária na UFV e a Profa Raquel disse que era possível o aproveitamento da mesma por possuir a mesma carga horária e o conteúdo compatível. Pedi a ela para dar parecer não favorável pois prefero cursar novamente fisiologia com a finalidade de aprofundar mais e melhorar o conceito.

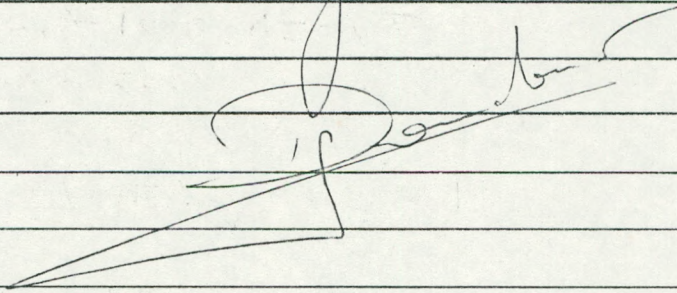
Puzado professor, por constar uma reprovação em meu histórico, não pude me matricular em Fisiologia I (CBI-129) turma 22, em Educação física II (EFD-302) turma 77 e em Introdução ao uso do microcomputador (MAT-345) a qual, não consegui matricula em Patologia Geral (CBI-163) turma 21, por pendência cancelada matrícula.

Procurei o professor Mauro, ele me garantiu que enviou o parecer para a secretaria, o COFAR não sabe informar, pois não consta aproveitamento na ata, na DEN não chegou nada e ainda ~~esse~~ posso perder a bolsa de monitoria pelo coeficiente e por, oficialmente, não ter cursado Cito-Histologia.



Ninguém sabe explicar nada e se continuar assim,  
vou cursar praticamente 03 disciplinas e  
perder, novamente, oportunidade de adiantar o  
curso e obter mais rápido a colocação de grau.  
Não posso, novamente, ser prejudicado por erros de  
funcionários. Por isto peço o mais rápido possível  
que se resolva este problema e consequentemente,  
a matrícula nas turmas e disciplinas desejadas  
que certamente teria conseguido se o meu  
rendimento não tivesse sido baixo. Gostaria  
de que haja de pré-requisito, abertura de vaga e  
matrícula na disciplina de Patologia Geral  
(CBI 163) turma 21 para que deste modo  
eu possa adiantar o meu curso e por possuir  
conhecimento suficiente para cursar a mesma,  
não quero matrícula em MAT 345.

Grato.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. G. B.', written over a large, light-colored scribble or mark on the lined paper.